



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 645



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS****LEI Nº 1.936, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, ART. 3º E ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.578, DE 08 DE JULHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI Nº 1.937, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Inexigibilidade**

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - Proc. Adm. Mun. Nº 240465/2024. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 74 INCISO V § 5º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES FÍSICAS LIVRES E ESPORTIVAS DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA E HIDROTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CPF sob nº **975.508.338-34** com valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do instrumento de contratação, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 74 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**



Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO****ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº002/2024****2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI'S) E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO – S.P

Às quatorze horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Departamento de Compras e Licitações do Município de Monteiro Lobato/SP, realizou-se a **2ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de profissionais liberais, microempreendedores individuais (Mei's) e empresas especializadas em fornecimento de mão de obra para a execução de serviços gerais nos prédios públicos e unidades administrativas do município de Monteiro Lobato**, nomeada pela Portaria nº 9.137, de 01 de março de 2024. Os trabalhos foram realizados pela comissão nomeada.

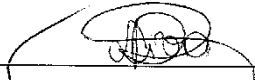
O envelope da empresa **EMPRESA REGINALDO DONIZETTI DA ROSA - ME, CNPJ 30.094.621/0001-42**, foi aberto e após foi procedida a análise da documentação, nos termos do item 5 do Edital de Credenciamento.

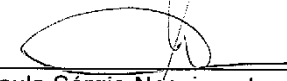
Da análise dos documentos:

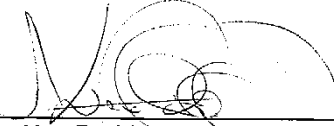
A Comissão julgou regular a documentação apresentada.

Concluída a transcrição das principais informações referentes ao julgamento da habilitação, foi encerrada a presente reunião às quatorze horas e quarenta minutos deste dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Para constar, eu Livia Regina de Souza, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.


Livia Regina de Souza
Comissão de Credenciamento Permanente


Paulo Sérgio Nascimento
Comissão de Credenciamento Permanente


Alex Rodrigues de Oliveira
Comissão de Credenciamento Permanente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato**

Praça Deputado A.S Cunha Bueno, 180, Centro, CEP 12250-000

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023
(§ 4º Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

O Poder Executivo torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024, na comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, em audiência pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, às 19h00m, na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21, Centro, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 06 de maio de 2024.

Edmar José de Araujo – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SERVIÇOS DE SAÚDE

Nos termos da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012 a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar às 17h30min do dia 27 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Audiência Pública da prestação de contas dos valores aplicados e fonte de recursos, bem como, a oferta e serviços de saúde prestados pelo município, no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, convidando os interessados e a população do município.

Monteiro Lobato, 06 de maio de 2024.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal